INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências, solicitando às empresas concessionárias do Transporte Público que sejam incluídas como forma de pagamento as modalidades Pix e Picpay dentro dos ônibus, e não somente nos postos de compra e recarga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, levando em consideração a evolução tecnológica nas formas de pagamento e tendo em vista que as modalidades citadas são extremamente comuns em nossa atualidade, trazendo assim, um conforto e uma agilidade maior aos usuários do sistema de transporte público.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 13 de junho de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br